



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 964/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº <u>2637</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>31 / 10 / 2023</u>

DATA: 30 de Outubro de 2023.

O Secretario Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 01 (uma) diária, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidora abaixo relacionado:

NOME:	PAULO SERGIO RUPPENTHAL
PERÍODO:	31 de outubro e 01 de novembro de 2023
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba-Pr, para representar o Município no Prêmio Gestor Público Paraná 2023 e tratar de assuntos de interesse deste Município.
VALOR	12 VRSTI (Doze valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de outubro de 2023.


EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.